



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000086/2026
Processo: 11266-00 2026
Autoria: Juraci Scheffer
Ementa: Autoriza a Comunidade Religiosa Islâmica sediada no Município de Juiz de Fora a proceder o abate Halal de animais próprio do consumo humano para fins exclusivos de consumo próprio da comunidade religiosa, em conformidade com a legislação sanitária e federal vigente

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Direitos Humanos e Cidadania

Trata-se do Projeto de Lei nº 86/2026, de autoria do nobre Vereador Juraci Scheffer, cuja proposição pretende autorizar a Comunidade Religiosa Islâmica sediada no Município de Juiz de Fora a proceder o abate Halal de animais próprio do consumo humano para fins exclusivos de consumo próprio da comunidade religiosa, em conformidade com a legislação sanitária e federal vigente.

Nos termos do artigo 72, inciso VII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete à Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

"VII - da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania:

a) opinar sobre proposições relativas a:

- 1 - violência urbana e rural;
- 2 - direitos da criança e do adolescente;
- 3 - relações humanas;
- 4 - luta contra qualquer tipo de discriminação e racismo;
- 5 - sistema penitenciário e egressos;
- 6 - políticas sociais e públicas."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No que diz respeito à temática abarcada por esta Comissão, ressalta-se o mérito da proposição, ao favorecer a construção de um ambiente institucional mais inclusivo, reconhecendo a diversidade cultural e religiosa.

O projeto fortalece o princípio democrático da pluralidade, legitimando as diferentes



tradições e formas de expressão religiosa, além de promover valores éticos contemporâneos ao incorporar a preocupação com o bem-estar animal, buscando conciliar práticas culturais e religiosas com a necessidade de redução do sofrimento e promoção da dignidade dos animais.

Não se vislumbra, dessa forma, óbice à tramitação do projeto de lei, liberando-se, assim, os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário onde, oportunamente, manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 14 de abril de 2026.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

